



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.165/2016

Concede prorrogação de licença Saúde ao servidor
JOSE CARLOS GIMENES.


O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art.1º. Conceder ao servidor **JOSE CARLOS GIMENES**, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.807.603-SSP-PR, inscrito no CPF n. 566.170.899-87, nomeado em 01 de abril de 1991, para ocupar o cargo de carreira de Servente Geral, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, prorrogação de licença Saúde, no período de 05 de abril de 2016 a 04 de maio de 2016, conforme o Processo nº 129/2014 de 27 de agosto de 2015, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar n.º 018/1992.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 05 de maio de 2016.


MOACIR SILVA
Prefeito Municipal


ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

PROCURADOR GERAL DO ESTADO

EXC. MO. SENHOR GOVERNADOR

RESOLUÇÃO Nº 171, DE 17 DE MAIO DE 1966

CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO DE CONTAS

DE 1965

DE 17 DE MAIO DE 1966

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 171 n.º maio 120.16
DE Nº 40.671
UMUARAMA, 171 05 120 16
Dennis
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS